ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

A U T Ó G R A F O

PORJETO DE LEI Nº. 66, DE NOVEMBRO DE 1979.

Da nome a um logradouro público em Papucaia 2º distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono e seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Mariano da Silva a rua que vai da Praça de Papucaia e passa enfrente ao Escritóri do INCRA em Papucaia 2º distrito deste Municipio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1979.

Manoel da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/11/1979

BOLETIM OFICIAL Nº CXLV